



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº777 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 27/2015

SÚMULA: Substituir os representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Grandes Rios, Estado do Paraná. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

S: Raquel Rios de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

T: Sérgio José Barbosa

S: João Marcos da Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28/2015

SÚMULA: Substituir os representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representantes da Divisão Municipal de Administração

T: Sérgio José Barbosa

Representante da Divisão Municipal de Recursos Humanos

S: Júlio César Ferreira dos Santos

Representante da Divisão Municipal de Assistência Social:

S: Raquel Rios de Castro

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2015

SÚMULA: Substituir os representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de Grandes Rios, Estado do Paraná. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representantes da Divisão Municipal de Agricultura

T: Silmara de Lima Vilela Mata

S: Rogério Aparecido Pirola

Representante da Divisão Municipal de Recursos Humanos

T: Ivagna Freire da Silva

Representante da Divisão Municipal de Assistência Social:

S: Pamela da Silva Schuindt

Representante da Divisão Municipal de Saúde:

T: Izabel Mascarenhas

S: Suzana Macedo dos Reis Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 030/2015

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe do Dpto de Gestão e Planejamento, desta municipalidade, a partir de 02 de Março de 2015, o Senhor Lucas Eduardo Ribeiro Macedo brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.600.107-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 067.354.059-60.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março de 2015.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31/2015

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 04/2014 de 04 de Agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com o Edital nº 04/2014, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de março de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **13,16,17,18,19 de Março de 2015**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº777 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.

14. Comprovante de Residência.

Farmacêutico	Pontuação	Classificação
1º Edinei Porto de Almeida	100	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 12 de Março de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2015
Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de Março de 2015, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2015, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço valor por lote.

Objeto:

Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos dos diversos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios. Grandes Rios, 12/03/2015.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
DA Dispensa 01/2015

Contrato Administrativo nº05/2015

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: D & G ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ 17.765.951/0001-54 Rua São Paulo 958 Centro –Cep. 86.860-000– Jardim Alegre-Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados a elaboração do plano municipal de encerramento da área de disposição final de resíduos sólidos urbano do Município de Grandes Rios.

VALOR R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
393	09.001.20.541.3101.2161	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	1.650,00	1.650,00
31	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00	Out Serv P. Jurídica	160.772,17	160.772,17

DURAÇÃO: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 12/03/2015 a 11/07/2015.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 12/03/2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL



EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 12/03/2015

PÁGINA: 1

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.269,32	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	170,62	0,00
Casa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empenhos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Curto Prazo	370,62	0,00
Dívidas Tributárias a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívidas Ativas Tributárias - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empenhos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	17.269,32	0,00			
VDT Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.599,10	0,00	Empenhos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Imobilizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Reservado Indevido	0,00	0,00
Dívidas Tributárias a Receber	0,00	0,00			
Dívidas Ativas Tributárias - Clientes	0,00	0,00			
Empenhos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VDT Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
Imobilizáveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	370,62	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	30.599,10	0,00			
Bens Móveis	30.474,10	0,00			
Bens Intangíveis	125,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaurido e Amortização	0,00	0,00			
Intangíveis	0,00	0,00			
Solventes	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Demais Bens de Investimento	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	47.497,80	0,00
			Resultado do Exercício	27.595,32	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	19.902,48	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Contas em Trancada	0,00	0,00
TOTAL	47.868,42	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.868,42	0,00
			TOTAL	47.868,42	0,00

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	385,32	0,00
ATIVO PERMANENTE	47.868,42	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				47.868,42	0,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº777 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 3 -



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 12/03/2015

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	-385,52
Valores Restituíveis	-290,12
TOTAL	-675,64

JUNIOR SERGIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABÉ BAUMANN
CONTADORA

ELIZANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO

Comentários

